



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
 SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
 RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08655.003112/2011-91
UNIDADE AUDITADA : 200114 - 10A.SUPERINTEND.DE POLICIA
 RODOVIARIA FEDERAL
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA
RELATÓRIO N° : 201109074
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
 ESTADO DA BAHIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/BA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109074, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela 10A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25/03/2011 a 19/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A - Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Não constatamos divergências entre as informações prestadas no relatório de gestão da UJ e os dados extraídos do SIAFI relacionados à execução financeira dos programas/ações.

Quanto às metas que não foram plenamente alcançadas no exercício, destacamos o não atingimento da daquela estabelecida para a adequação das instalações físicas. Havia a previsão de que 76,67 % delas estivessem adequadas, porém o índice atingido foi de 48, 29 %. Destaque-se que o fato foi decorrente de restrições orçamentárias enfrentadas pela Unidade, implicando na liberação de recursos para a realização de execução de obras já licitadas somente no final de 2010.

A Unidade não possui autonomia para estabelecer seu próprio Planejamento Estratégico Institucional, submetendo-se às diretrizes e políticas estabelecidas pelo seu órgão central, o DPRF/MJ. O gestor esclareceu que atualmente o DPRF/MJ adota como base para seu planejamento

estratégico o Plano Plurianual – PPA onde estão inclusos dois grandes Programas: 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais e 1386 - Desenvolvimento Institucional da PRF. O gestor explica que esses programas têm indicadores, tais como, 0663 – taxa de mortalidade, taxa de acidentes, sensação de segurança e 1386 – coeficiente de adequação das unidades operacionais, que, por sua vez, têm metas anuais estabelecidas no PPA. Assim, cada Coordenação Geral do DPRF/MJ executa o seu planejamento no sentido de atingir as metas institucionais dos indicadores dos programas do Governo Federal. Com base nesse planejamento, são descentralizados os recursos para as superintendências regionais.

Quanto aos indicadores a Unidade apresentou os seguintes resultados:

Para a taxa de mortalidade nas rodovias federais localizadas na Bahia em 2010, o índice previsto foi de 3,04 mortes para cada grupo de 10.000 veículos, e o resultado alcançado atingiu o índice de 3,53. Com relação à taxa de variação de acidentes, havia uma previsão de 34,48 acidentes para cada 10.000 veículos, porém o resultado obtido foi de 40,72 acidentes. As tabelas a seguir apresentam esses dados com mais detalhes.

10ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal					
Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal					
Reforma de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão	Causa	Providência adotada
Adequação de instalações físicas	76,67 % de postos adequados	48,29% de postos adequados	63%	Restrições orçamentárias	Solicitação de recursos

10ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal					
Segurança Pública nas Rodovias Federais					
Policimento Ostensivo nas Rodovias Federais					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão	Causa	Providência adotada
Redução do número de acidentes nas rodovias federais	34,48 acidentes por grupo de 10.000 veículos	40,72 acidentes por grupo de 10.000 veículos	Aumento de 18 % no número previsto de acidentes	Restrições orçamentárias	Solicitação de recursos
Redução das mortes em acidentes nas rodovias federais	3,04 mortes por grupo de 10.000 veículos	3,53 mortes por grupo de 10.000 veículos	Aumento de 16 % no número previsto de mortes	Restrições orçamentárias	Solicitação de recursos

Conforme esclarecimentos do gestor da Unidade, a evolução negativa desses indicadores é atribuível à questão da força de trabalho que se reduz a cada ano em função das aposentadorias e também à dotação orçamentária abaixo das necessidades.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A 10ª SPRF utiliza três indicadores para avaliação do seu desempenho e efetiva atuação na realização e busca de resultados vinculados a sua missão institucional.

Assim, esses indicadores de desempenho são: Taxa de Variação de Acidentes, Taxa de Mortalidade e Procedimentos de Fiscalização.

Em todos os casos há a correta descrição do indicador bem como o modo ou forma de cálculo e sua mensurabilidade. Além disso, eles apresentam coerência com a missão da Unidade.

Esses indicadores, que se referem ao programa 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, foram obtidos no relatório de gestão e todos foram analisados. Tanto a taxa de variação de acidentes quanto a taxa de mortalidade nas rodovias federais são calculadas tendo como base a frota de veículos, assim, os índices se referem a grupos de 10.000 veículos. Por sua vez, o índice relacionado aos procedimentos de fiscalização é aferido pela quantidade de veículos fiscalizados, de pessoas fiscalizadas e testes de alcoolemia realizados.

Todos são perfeitamente mensuráveis, suficientes e úteis para a tomada de decisões gerenciais.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

No aspecto de ambiente de controle interno, considerou-se que a Unidade encontra-se estruturada de forma adequada. Segundo sua política organizacional, os procedimentos e instruções operacionais são definidos de forma centralizada pelo DPRF/MJ e aplicados pelas superintendências regionais de polícia rodoviária, o que explica a opinião do gestor acerca da não participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis de sua estrutura na elaboração de procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta (item 6 do quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ, Relatório de Gestão da Unidade).

Os objetivos e metas institucionais estão definidos por indicadores de gestão dos principais programas de governo executados pela Unidade que são: 0663 - Segurança Pública nas Rodovias Federais, 0750 - Apoio Administrativo e 1386 - Desenvolvimento Institucional da Polícia Rodoviária Federal. Dentro do escopo examinado, identificou-se que há procedimentos satisfatórios de controle internos na fiscalização de contratos de prestação de serviços, na emissão e movimentação de documentos e na apuração de responsabilidades por desvios de conduta de servidores, haja vista a Unidade possuir um setor de corregedoria interna. Considera-se adequado o meio de disseminação de informações institucionais e estratégicas empregado pela Unidade, por meio da Intranet. Assim, diante do que pôde ser verificado em campo, ressaltando-se que as análises seguiram critérios de criticidade e materialidade, pode-se considerar como adequados os controles internos existentes.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O quadro a seguir contém os montantes de empenhos liquidados em 2010, por modalidade de licitação, referentes às contratações de bens e serviços. Esses dados foram extraídos do Siafi e da amostra de processos licitatórios examinados.

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% recursos analisados

Dispensa	425.110,85	4,85	29.952,68	7,05
Inexigibilidade	269.450,45	3,07	70.460,00	26,15
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	1.762.340,90	20,09	1.762.340,90	100,00
Pregão	6.314.135,69	71,99	4.071.852,14	74,00
Total	8.771.037,89	100,00	5.934.605,72	67,66

Durante o exercício de 2010 a Unidade realizou 18 pregões eletrônicos, 08 processos de dispensa de licitação e 07 inexigibilidades. De um valor total de R\$ 8.771.037,89 em empenhos liquidados, foram examinados cerca de 67,66%. Dentre os processos de dispensa de licitação realizados pela Unidade, consta a contratação do fornecimento de energia elétrica pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, no valor total de R\$ 393.424,67, o qual não compõe a amostra examinada pela equipe de auditoria. Foi analisado ainda o processo licitatório Concorrência 001/2009, referente ao valor de R\$ 1.762.340,90, correspondentes a empenhos liquidados no exercício de 2010 em favor da construtora Qualy Engenharia Ltda. (CNPJ 05903304/0001-82).

Da análise dos processos licitatórios que compuseram a amostra auditada do exercício de 2010, não se identificaram falhas relevantes quanto ao planejamento, contratação, execução e supervisão das atividades prestadas mediante fornecimento de bens e serviços. A única impropriedade identificada nessa área diz respeito à aquisição anti-econômica de um veículo Ford Fusion 2.5 por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 038/2010, realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho. Esta constatação está consignada na 2ª Parte do Relatório de Auditoria.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento da amostra examinada:

Nº da Licit.	Contratada e CNPJ	Valor da licitação liquidado em 2010	Oport. e conveniência do motivo da licitação	Modalidade da licitação	Fundamento da dispensa	Fundamento da inexigibilidade
Pregão 001/2010	Belem Transportes 02030821/0001-04	141.129,43	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 002/2010	GVT 09079951/0001-72	5.545,31	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 002/2010	Intelig 02421421/0001-11	1.458,13	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 002/2010	Embratel 33530486/0001-29	61.968,11	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 004/2010	Autopeças Trevilato 05897909/0001-08	7.956,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 007/2010	MR Empreendimentos e Serviços 05084120/0001-38	157.300,80	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 008/2010	Tracom Com. e Serviços 04810796/0001-07	8.862,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão-Registro de Preços 009/2010	Fornecedores diversos	66.785,27	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão-Registro de Preços 010/2010	Fornecedores diversos	259.148,16	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 011/2010	Fornecedores diversos	20.503,68	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão-Registro de Preços 013/2010	Fornecedores diversos	740.935,95	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

Pregão-Registro de Preços 014/2010	Fornecedores diversos	69.710,59	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão-Registro de Preços 015/2010	Fornecedores diversos	110.674,95	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão-Registro de Preços 017/2010	Fornecedores diversos	332.236,85	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 018/2010	Pontal Turismo 32705949/0001-83	153.001,91	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 003/2010 *	GM 59275792/0001-50 NISSAN 04104117/0001-76	1.305.000,00 554.870,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Pregão 038/2010 **	FORD 03470727/0016-07	74.765,00	Inadequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
Dispensa 001/2010	Vas Express Cargo Transp. 04019280/0001-30	3.400,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 002/2010	Enetel Instal. Téc. 16398828/0001-80	1.010,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 003/2010	Transalegre Mudanças 04618788/0001-55	1.733,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 004/2010	VITEC 2005 Comércio 07703694/0001-72	4.290,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica

Dispensa 006/2010	KINO Hoteleiro 10411602/0004-38	Empr. 7.872,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 007/2010	KINO Hoteleiro 10411602/0004-38	Empr. 5.350,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Dispensa 007/2010	HBBH Brasileira de Hotéis 08018417/0002-74	Empr. de 6.307,50	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
Inexigibilidade 002/2010	IBAMETRO 01377581/0001-48	70.460,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Adequado

* Este Pregão foi realizado pelo DPR/MJ, em Brasília/DF.

** O DPRF/MJ aderiu ao Pregão nº 38/2010 realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF e a 10ª SPRF/BA empenhou a despesa(2010NE900542).

Foi analisado ainda o processo licitatórioConcorrência 001/2009, referente ao valor de R\$ 1.762.340,90, correspondentes a empenhos liquidados em nome da construtora Qualy Engenharia Ltda. (CNPJ 05903304/0001-82).

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

De acordo com dados obtidos do SIAPE, o efetivo ativo da 10ª SPRF/BA vem sofrendo contínua redução desde 2006 (vide tabela a seguir), especialmente em razão de aposentadorias e vacâncias de servidores por posse em cargo público inacumulável em função de passarem em outros concursos públicos, conforme avalia o gestor no Relatório de Gestão da Unidade. Com a suspensão do último concurso nacional realizado em 2009 (Edital nº 01/2009 - DPRF, de 12 de agosto de 2009) para provimento inicial de 750 vagas de policiais rodoviários em todo o país, devido a suspeitas de fraude, juntamente com a suspensão temporária este ano pelo MPOG dos concursos públicos no âmbito do poder executivo federal, ainda não há previsão para a Unidade recompor seu quadro de pessoal da área finalística.

Cargo/Ano	2006	2007	2008	2009	2010
Policiais Rodoviários	619	595	574	551	537

Servidores Administrativos	24	23	22	20	21
Total	643	618	596	571	558

Fonte: SIAPE

No intuito de averiguar a consistência da folha de pessoal da unidade e checar a legalidade dos pagamentos efetuados, foram analisadas as seguintes ocorrências listadas no quadro abaixo. Tomou-se como base os dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, instituidores de pensão e seus respectivos pensionistas, constantes do banco de dados do SIAPE.

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Servidores que percebem a vantagem prevista no art. 192 da Lei 8.112/90	01	0
Servidores que estão percebendo o abono de permanência	57	0
Servidores cedidos ou requisitados	02	0
Servidores/instituidores com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com provento proporcional e que estão recebendo provento integral	03	01

Em decorrência das análises sobre a folha de pagamento, a única constatação refere-se a um caso de aposentadoria de servidor com proventos integrais quando deveria ser com proventos proporcionais. Consta nos autos do processo de concessão de aposentadoria nº 08.655.001.356/06-71 que o servidor fora aposentado por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Todavia, ao se efetuar consulta à ficha financeira (folhas de pagamento) do referido servidor no SIAPE observou-se que à época da sua aposentadoria, ocorrida em 06/06/2006, foram concedidos proventos integrais. Essa constatação está consignada na 2ª Parte do Relatório de Auditoria.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não houve determinações ou recomendações expedidas por acórdãos do Tribunal de Contas da

União - TCU no exercício de 2010.

Não houve recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União - CGU no exercício de 2010. A Unidade não possui órgão de controle interno.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

O único passivo identificado foi no valor de R\$ 31.918,87, referente ao credor CNPJ 04.196.645/0001-00, tendo decorrido em função do crédito não ter sido repassado em tempo hábil pelo órgão central da Unidade, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF. Este valor não compromete a gestão, uma vez que representa somente 0,5% das despesas liquidadas pela Unidade no ano de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

As inscrições em restos a pagar não processados atenderam aos fundamentos previstos no Art. 35 do Decreto nº 93872/86. Quanto às inscrições em restos a pagar processados, as justificativas apresentadas pela Unidade foram plausíveis.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade deixou de registrar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG os contratos de nºs 25, 27, 28 e 44, vigentes no exercício de 2010, no valor total de R\$ 202.167,00, em desatendimento ao que determina o parágrafo 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010. Não houve registros no Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, uma vez que a Unidade não atuou como concedente ou conveniente de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria durante o exercício de 2010.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Com relação aos servidores que exerceram cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança no exercício, verificamos que houve o correto cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007. Os servidores estão entregando as cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física na Unidade, ou autorizando o acesso a esse documento.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se que a Unidade adota, ainda que de forma pontual, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens. A título de exemplo, destacamos a compra exclusiva de papel A4 reciclável para impressão, a compra de cartuchos e pneus passíveis de reutilização, a exigência do selo PROCEL na aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, a preferência pela compra e instalação de condicionadores de ar tipo split, mais econômicos e eficientes, em substituição aos antigos aparelhos de ar condicionado do tipo janela. Constatou-se, ainda que a Unidade vem colocando em prática a coleta seletiva de materiais

recicláveis feita diariamente na sede. Questionado a respeito da adesão às normas de sustentabilidade ambiental vigentes (Relatório de Gestão, Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis), o gestor informou, por meio do Ofício nº 0740, de 11/04/2011, que não existem critérios de sustentabilidades ambiental formalizados no âmbito do DPRF, acrescentando que a Unidade não possui procedimentos avaliativos no momento da licitação/contratação referente a gestão e sustentabilidade ambiental. O gestor esclareceu, ainda, que nos processos licitatórios a Unidade não leva em consideração a existência de certificação ambiental por parte das empresas licitantes, a exemplo de certificações ISO 14.000 ou 14.001, acrescentando que não recebeu nenhuma orientação formal do DPRF quanto a esta exigência, sendo todos os Editais submetidos à apreciação da Advocacia Geral da União.

O gestor informou também que ao longo do exercício de 2010 não houve campanhas advindas do DPRF referente a proteção ambiental para os servidores da Unidade, sendo que a nível regional se busca envolver os policiais na prática de conscientização ambiental já que estes são voltados ao combate e repressão de crimes ambientais.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Verificou-se a necessidade de aprimoramento da gestão dos imóveis de uso especial, uma vez que os 27 imóveis de propriedade da União que estão sob responsabilidade da 10ª SPRF/BA encontram-se com avaliação vencida no SPIUnet desde 08/11/2003, conforme consulta à base de dados do sistema, sem que a Unidade tivesse adotado providências para sua atualização. Em reunião realizada em 19/04/2011 para busca conjunta de soluções, o gestor reconheceu a falha e comprometeu-se a constituir uma comissão para proceder à reavaliação dos imóveis sob responsabilidade da Unidade.

Constatou-se, ainda, que há divergências na quantidade de imóveis informada no Relatório de Gestão, uma vez que a Unidade afirma possuir 25 imóveis, enquanto no SPIUnet encontram-se cadastrados 27 imóveis. Em seu Relatório de Gestão a Unidade também não menciona os gastos com manutenção de todos os imóveis.

Com base no SPIUnet, em 2009 a Unidade possuía 27 imóveis da União de uso especial sob sua responsabilidade, sendo que esse mesmo quantitativo manteve-se inalterado ao longo do exercício de 2010.

Recomendação:

Recomendamos que a Unidade proceda à reavaliação do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade, em atendimento à Orientação Normativa GEADE-004/2003 da Secretaria de Patrimônio da União/MPOG, e registre os valores atualizados no SPIUnet, a fim de que reflitam a real situação contábil e estejam em sintonia com o mercado imobiliário local. Recomendamos, ainda, que nos próximos relatórios de gestão a Unidade informe as despesas totais com manutenção de cada imóvel no exercício.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Com relação ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, este ainda está em fase de elaboração no âmbito da administração central do DPRF/MJ, tendo como responsável a Coordenação Geral de Planejamento e Modernização Rodoviária. Portanto, ainda não existe um PETI em execução na 10ª SPRF/BA.

A Unidade segue a Política de Segurança da Informação do Ministério da Justiça, instituída pela Portaria nº 279, de 10 de março de 2006, que tem como finalidade prover o Ministério de normas para segurança da informação, estabelecendo responsabilidades e diretrizes, bem como atitudes adequadas para manuseio, tratamento, controle e proteção contra a indisponibilidade, a divulgação, a modificação e o acesso não autorizados de informações e dados. As diretrizes de segurança da informação estabelecidas nesta Portaria são aplicáveis a todos os órgãos vinculados ao Ministério da Justiça, como o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e suas superintendências regionais.

Verificou-se, todavia, que não há uma área específica na Unidade, na forma de um comitê gestor, que seja responsável pela implementação e manutenção de políticas de segurança da informação. O gestor foi notificado deste fato e comprometeu-se a implementar políticas de gestão de segurança da informação através de seu Núcleo de Inteligência.

Há 06 profissionais na Unidade atuando exclusivamente na área de tecnologia da informação, sendo 04 servidores efetivos, ocupantes do cargo de policial rodoviário (três apresentam graduação na área de informática e um está cursando engenharia elétrica). Essa equipe é complementada por 02 funcionários terceirizados de apoio administrativo, com nível médio de escolaridade, que atuam basicamente no suporte a usuário e manutenção de microcomputadores.

No plano de cargos da Polícia Rodoviária Federal não existe carreira específica para a área de Tecnologia da Informação. Assim, seria atribuição exclusiva da administração central do DPRF/MJ a elaboração de estudos visando à criação de um cargo específico de profissional de TI dentro do Plano Especial de Cargos do DPRF.

As soluções de tecnologia da informação são desenvolvidas no órgão central exclusivamente por servidores ocupantes do cargo de Policial Rodoviário Federal. Busca-se garantir, dessa forma a segurança das informações e a transferência de conhecimento acerca da operação dos sistemas informatizados entre o servidores da área de TI lotados no DPRF/MJ e os servidores das superintendências regionais.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Salvador/BA, 06 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201109074
UNIDADE AUDITADA : 200114 - 10A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08655.003112/2011-91
MUNICÍPIO - UF : Salvador - BA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, decorrentes de condutas de agentes não listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 e detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, em função de sua relevância impactaram a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

3.1.1.1

Aposentadoria por invalidez de servidor com proventos integrais quando deveria ser com proventos proporcionais.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109074, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63 seja pela **regularidade**, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos responsáveis.

Salvador/BA, 27 de junho de 2011



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201109074
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08655.003112/2011-91
UNIDADE AUDITADA	: 200114 - 10A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
MUNICÍPIO - UF	: Salvador - BA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que se refere aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício, a Taxa de Variação de Acidentes na 10.^a SRPRF/BA sofreu um aumento de 18% em relação ao número previsto de acidentes e a Taxa de Mortalidade aumentou 16% em relação ao índice previsto.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 referem-se a falhas formais na gestão dos recursos patrimoniais, dos recursos humanos e dos contratos da Unidade, que não impactaram o atingimento da política pública a cargo da UJ.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações destaca-se a ausência de implementação de rotinas de controle adequadas à administração da Unidade, principalmente nas áreas de patrimônio, de administração de pessoal e de suprimento de bens e serviços, tendo sido recomendadas as correções pontuais para cada situação constatada e a implementação de rotinas de controle interno necessárias.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU, foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto aos controles internos, verificou-se, de um modo geral, sua qualidade e suficiência, tendo sido identificado apenas falhas formais como resultado dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e

posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 21 de julho de 2011